

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2023

Aprova respostas referente as
questões técnicas da CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR a elaboração de respostas pertinentes a questionamentos e às questões técnicas da CBAt.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt